



Portaria nº 68/2024

10 de junho de 2024

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA
DA SERVIDORA MARIA DA
PAZ CORDEIRO DOS SANTOS,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnico Administrativo celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **MARIA DA PAZ CORDEIRO DOS SANTOS**, com base no Convênio nº 152/2010, celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó.

§ 1º O prazo de cedência terá início, a partir do dia 11 de junho de 2024, se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2024;

2º A servidora citada no *caput* deste artigo, passa a desempenhar suas funções no Fórum da Comarca de Sanharó.

§3º A servidora não terá prejuízo em seus vencimentos, ficando o ônus da cedência a cargo da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 10 de junho de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

